CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.667

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Incentivos fiscais para as cooperativas de reciclagem

O vereador André Fraga participou de reunião que tratou dos benefícios previstos na Lei 9.767/2023

O vereador André Fraga (PV) expressou satisfação com os desdobramentos da reunião que abordou a adoção de incentivos fiscais para cooperativas de reciclagem. O encontro, ocorrido no dia 14, contou com a presença da secretária da Fazenda de Salvador, Giovanna Victer, e de representantes das cooperativas de reciclagem. Discutiu-se os benefícios trazidos pela Lei nº 9.767/2023, que estabelece a isenção do IPTU e do TFF, bem como a remissão das dívidas relacionadas ao IPTU, ISS e TFF das cooperativas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: https://recicleiros.org.br/

Terça-feira,
19 de Março de 2024

Ano XXXIII
N° 6.667

Anderson Ninho comemora inauguração da Av. Jayme Figura

Via faz a ligação entre o bairro de Pau da Lima e a Avenida Gal Costa

Foto: Valter Pontes/Secom PMS



Vereador Anderson Ninho na solenidade de inauguração da nova via em Pau da Lima

O vereador Anderson Ninho (PDT) participou da inauguração da Avenida Jayme Figura feita pelo prefeito Bruno Reis, na manhã de sexta-feira (15). A via faz a ligação entre o bairro de Pau da Lima e a Avenida Gal Costa, facilitando a mobilidade para os moradores da região e transeuntes. O vereador destacou que a obra foi fruto de uma indicação sua e que a ligação vai melhorar o trânsito em, pelo menos, 12 bairros da região.

"É uma sensação de dever cumprido. Essa obra é resultado de uma indicação que eu fiz, no final da gestão de ACM Neto. Eu me recordo que, quando foi dada a autorização, eu era ouvidor do Município. Era uma demanda que muitos achavam difícil de acontecer na época, mas eu busquei as informações e entreguei ao atual prefeito Bruno Reis, que, na época, era vice-prefeito. O resultado é esse investimento de R$ 15 milhões e mais serviços de qualidade para o cidadão", afirmou Ninho.

Foto: Divulgação



Artista plástico Jayme Figura, falecido em novembro do ano passado

A inauguração também contou com a presença de autoridades políticas, secretários municipais, moradores da região, imprensa e de familiares do artista plástico Jayme Figura, falecido em novembro do ano passado.

INVESTIMENTO

A nova via recebeu R$ 9,8 milhões em investimentos municipais. A obra contou com intervenções de pavimentação, contenção de encosta em solo grampeado, macrodrenagem, passeio e meio fio, reurbanização, iluminação em LED e ligação de água e esgoto com a Embasa.

"Essa entrega é, sem sombra de dúvidas, uma das maiores obras de mobilidade urbana da região e vai melhorar o trânsito nos bairros, sobretudo em Castelo Branco, Jardim Cajazeiras, Vila Canária, São Marcos, Dom Avelar, Estrada Velha do Aeroporto, São Marcos, Pau da Lima, Avenida Gal Costa, Sussuarana e São Rafael", finalizou o vereador Anderson Ninho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

André Fraga tem reunião com cooperativas de reciclagem sobre incentivos fiscais

Objetivo do encontro foi viabilizar benefícios previstos na Lei 9.767/2023

O vereador André Fraga (PV) reuniu-se, no dia 14, com a secretária da Fazenda de Salvador, Giovanna Victer, e representantes das cooperativas de reciclagem para discutir a implementação de incentivos fiscais ao setor. No ano passado, foi sancionada a Lei nº 9.767/2023, que determina isenção de IPTU e TFF, além da remissão (perdão das dívidas) de IPTU, ISS e TFF das cooperativas.



Vereador André Fraga em reunião com as cooperativas e a secretária Giovanna Victer

"Foi um dia histórico aqui na Secretaria da Fazenda de Salvador (Sefaz). Nós promovemos essa reunião para começar o processo de efetivação dos incentivos fiscais. Agora que a lei está em vigor, vamos lutar para que todas as cooperativas possam ter os seus direitos garantidos e sem dificuldades", disse Fraga.

Os incentivos fiscais, como destaca Fraga, atendem a vários projetos de indicação elaborados por ele, como o PIN 533/2021, que trata sobre a remissão da dívida de IPTU. O vereador lembra que, em 2021, foi lançada uma petição pública pedindo que esses projetos fossem aprovados e executados e o texto recebeu milhares de assinaturas.

"Obrigado ao prefeito Bruno Reis e à secretária Giovanna Victer por abraçarem a causa. Daqui para frente, a gente vai ter mais condições de que as cooperativas de reciclagem possam desenvolver seus trabalhos graças a esses projetos que apresentamos na Câmara, o prefeito aceitou e agora a Sefaz está tirando do papel", apontou.

Participaram da reunião representantes das cooperativas de Agentes Autônomos de Reciclagem e Responsabilidade (Coopcicla), Bariri (Cooperbari), de Reciclagem União Nazaré (Crun), de Reciclagem e Serviços do Estado da Bahia (Cooperes), dos Recicladores da Unidade de Canabrava (Coopebrava), dos Catadores de Reciclagem de Cajazeiras (Coocreja), de Agentes Ambientais Nova República (Canore), de Coleta Seletiva Processamento de Plástico e Proteção Ambiental (Camapet), de Catadores Agentes Ecológicos de Canabrava (Caec), de Trabalho Dos Agentes Ecológicos do Paraguary (Cooperguary), além da Central de Cooperativa Rede Reciclavel Salvador Bahia (Coop Rede) e a ONG Centro de Arte e Meio Ambiente (Cama).

De acordo com pesquisa da própria Prefeitura de Salvador, o resíduo está entre os principais segmentos que mais liberam gases do efeito estufa na capital baiana, responsável por até 8% das emissões. "Apoiar o trabalho das cooperativas, portanto, é contribuir para diminuir esse percentual e investir em sustentabilidade", concluiu Fraga.

Randerson Leal homenageia consumidores

Vereador apresentou moção de aplausos pela passagem do Dia Mundial do Consumidor (15 de março)

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Randerson Leal

O vereador Randerson Leal (PDT) reafirmou seu compromisso com os direitos dos consumidores ao apresentar a Moção de Aplausos nº 47/2024, em homenagem ao Dia Mundial do Consumidor, celebrado anualmente em 15 de março.

Em suas palavras, Randerson destacou a importância fundamental dessa data: "Ela lembra dos nossos direitos, dos caminhos disponíveis e da necessidade de representação para defendermos nossos interesses".

Na Moção, ressaltou o papel crucial do Código de Defesa do Consumidor, promulgado em 1990, como um marco na luta contínua pelo reconhecimento e proteção dos direitos dos consumidores no Brasil.

Ele também destacou a relevância do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), presente em todo o país, assim como órgãos importantes como o Inmetro e o Ibametro, onde teve a honra de atuar como gestor por cinco anos, trabalhando para garantir a confiabilidade dos produtos através da metrologia, além da Diretora de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon), em nível municipal.

Como parte de seu compromisso constante com a defesa dos direitos do consumidor, Randerson Leal destacou projetos significativos de sua autoria, como o Projeto de Lei (PL) nº 208/2023, que assegura estacionamento gratuito para consumidores de shoppings, o PL nº 265/2023, que estabelece limites para o tempo de espera nos supermercados, e o PL nº 228/2023, que veta a cobrança de embalagens para alimentos remanescentes consumidos em bares e restaurantes.

"Ao parabenizar todos os consumidores nesta data de grande importância, reitero meu compromisso na luta pelos direitos do consumidor e destaco a importância da conscientização e da proteção dos direitos estabelecidos na legislação", ressaltou Randerson Leal.

CÂMARA MUNICIPAL

12ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2024 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 47/24.....Aplausos ao dia Mundial do Consumidor.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

REQUERIMENTO Nº 81/24.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial. Data e hora a ser marcada, para debater a LEI ORGÂNICA NACIONAL DA POLÍCIA CIVIL.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ARNANDO LESSA.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 15 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº20 / 2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Antônio Ricardo Guimarães Guedes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Antônio Ricardo Guimarães Guedes.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

F-PL-025-03

JUSTIFICATIVA

Nascido em São Paulo, em 1947, Antônio Guedes veio para Salvador em 1961, onde conheceu a soteropolitana Maria Luiza, sua atual esposa, com quem possui três filhos. Estudou no Colégio Central, de 1962 até 1964 e logo em seguida prestou concurso de vestibular em 1965 na escola politécnica do estado da Bahia, formando-se em engenharia civil em julho de 1969. Além disso, Guedes ainda concluiu o curso de administração de empresas na Universidade Federal da Bahia e iniciou a prática do Karatê, tendo sido Presidente da Federação Bahiana de Karatê de 1986 até 1988. Dessa forma, podemos perceber que Antônio mostrou-se, desde cedo, um homem bastante inteligente, disciplinado e comprometido com a educação. Essas características ficam ainda mais evidentes ao reparamos nos demais cargos que ele ocupou ao longo de sua vida profissional:

Aprovado no concurso de títulos para auxiliar de ensino no Instituto de Matemática - centro de processamento de dados da Universidade Federal da Bahia - em janeiro de 1971.

Professor de cálculo numérico e iniciação à computação na UFBA - instituto de matemática - centro de processamento de dados, de outubro de 1970 a março de 1975.

Professor de Fundamentos e aplicações de pesquisa operacional (gerência de projetos e pesquisa operacional) e de Contabilidade de custos na FACS - Faculdades Salvador S/C, de março de 1976 a março de 1993.

Como engenheiro, Guedes também se destacou nos seguintes cargos:

Engenheiro consultor, com serviços especializados em engenharia financeira, assessoria empresarial e consultoria de engenharia na viabilização econômico-financeira e social de empreendimentos diversos, atuando para grupos industriais de porte como a Barreto de Araújo, OAS e Odebrecht, participando de grandes obras, como o emissário submarino de salvador, usina nuclear - Angra I, Porto de Aratú e Polo Petroquímico de Camaçari, entre outras, desde julho de 1969.

Consultor e representante no brasil da Chemicals Intermediates Technology LTD, no período de 1984 a 1998.

Diretor superintendente e sócio da Consistema – Consultoria e Engenharia LTDA, desde abril de 1984.

Ademais, Guedes também possui ligação com as seguintes instituições e sociedades:

Membro honorário da FAB (Força Aérea Brasileira), desde outubro de 2016.

Membro da SOAFAB – BA (Sociedade de Amigos da Força Aérea Brasileira), desde dezembro de 2015,.

Membro da SOAMAR - BA (Sociedade Amigos da Marinha do Brasil – Secção Bahia), desde novembro de 2017.

Membro da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, desde outubro de 2005.

Associado ao Rotary Club de Aratú – onde ingressou em 1972, ficando até 1990, tendo sido presidente no período de 1977 a 1978.

Associado ao Rotary Club Salvador - Barra – onde ingressou em 1990, ficando até hoje, tendo sido presidente no período de 1997 a 1998.

Associado ao Abrigo do Salvador – residência de idosos – (voluntário) onde ingressou em 1988, tendo exercido diversos cargos e sendo Diretor-Presidente desde 2005.

Por último, deixo listado abaixo, algumas merecidas homenagens e condecorações recebidas pelo Sr. Antônio Guedes:

Recebeu a Comenda da Ordem do Mérito, agraciado pelo IBDM (Instituto Brasileiro de Direito Militar), em julho de 2022.

Recebeu a Medalha do Mérito Santos Dumont, agraciado pela FAB (Força Aérea Brasileira), em maio de 2019.

Sendo assim, diante de todo o exposto, resta cristalino que o Sr. Antônio Ricardo Guimarães Guedes, prestou importantes serviços ao município de Salvador, fazendo jus, portanto, ao recebimento da Medalha Thomé de Souza.

Salvador, 13 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21 /2024

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Antônio Ricardo Guimarães Guedes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Antônio Ricardo Guimarães Guedes.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Nascido em São Paulo, em 1947, Antônio Guedes veio para Salvador em 1961, onde conheceu a soteropolitana Maria Luiza, sua atual esposa, com quem possui três filhos. Estudou no Colégio Central, de 1962 até 1964 e logo em seguida prestou concurso de vestibular em 1965 na escola politécnica do estado da Bahia, formando-se em engenharia civil em julho de 1969. Além disso, Guedes ainda concluiu o curso de administração de empresas na Universidade Federal da Bahia e iniciou a prática do Karatê, tendo sido Presidente da Federação Bahiana de Karatê de 1986 até 1988. Dessa forma, podemos perceber que Antônio mostrou-se, desde cedo, um homem bastante inteligente, disciplinado e comprometido com a educação. Essas características ficam ainda mais evidentes ao reparamos nos demais cargos que ele ocupou ao longo de sua vida profissional:

Aprovado no concurso de títulos para auxiliar de ensino no Instituto de Matemática - centro de processamento de dados da Universidade Federal da Bahia - em janeiro de 1971.

Professor de cálculo numérico e iniciação à computação na UFBA - instituto de matemática - centro de processamento de dados, de outubro de 1970 a março de 1975.

Professor de Fundamentos e aplicações de pesquisa operacional (gerência de projetos e pesquisa operacional) e de Contabilidade de custos na FACS - Faculdades Salvador S/C, de março de 1976 a março de 1993.

Como engenheiro, Guedes também se destacou nos seguintes cargos:

Engenheiro consultor, com serviços especializados em engenharia financeira, assessoria empresarial e consultoria de engenharia na viabilização econômico-financeira e social de empreendimentos diversos, atuando para grupos industriais de porte como a Barreto de Araújo, OAS e Odebrecht, participando de grandes obras, como o emissário submarino de salvador, usina nuclear - Angra I, Porto de Aratú e Polo Petroquímico de Camaçari, entre outras, desde julho de 1969.

Consultor e representante no brasil da Chemicals Intermediates Technology LTD, no período de 1984 a 1998.

Diretor superintendente e sócio da Consistema – Consultoria e Engenharia LTDA, desde abril de 1984.

Ademais, Guedes também possui ligação com as seguintes instituições e sociedades:

Membro honorário da FAB (Força Aérea Brasileira), desde outubro de 2016.

Membro da SOAFAB – BA (Sociedade de Amigos da Força Aérea Brasileira), desde dezembro de 2015,.

Membro da SOAMAR - BA (Sociedade Amigos da Marinha do Brasil – Secção Bahia), desde novembro de 2017.

Membro da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, desde outubro de 2005.

Associado ao Rotary Club de Aratú – onde ingressou em 1972, ficando até 1990, tendo sido presidente no período de 1977 a 1978.

Associado ao Rotary Club Salvador - Barra – onde ingressou em 1990, ficando até hoje, tendo sido presidente no período de 1997 a 1998.

Associado ao Abrigo do Salvador – residência de idosos – (voluntário) onde ingressou em 1988, tendo exercido diversos cargos e sendo Diretor-Presidente desde 2005.

Por último, deixo listado abaixo, algumas merecidas homenagens e condecorações recebidas pelo Sr. Antônio Guedes:

Recebeu a Comenda da Ordem do Mérito, agraciado pelo IBDM (Instituto Brasileiro de Direito Militar), em julho de 2022.

Recebeu a Medalha do Mérito Santos Dumont, agraciado pela FAB (Força Aérea Brasileira), em maio de 2019.

Sendo assim, diante de todo o exposto, resta cristalino que o Sr. Antônio Ricardo Guimarães Guedes, cumpre todos os requisitos e faz jus ao recebimento do Título de Cidadão da Cidade de Salvador.

Salvador, 13 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22 /2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Ricardo Maurício Freire Soares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Ricardo Maurício Freire Soares.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Ricardo Maurício, natural de Salvador-BA, estudou no Colégio Pernalonga e no Colégio Anchieta e formou-se em Direito, em 1999, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), sendo também Mestre e Doutor por essa mesma universidade. Posteriormente, ele ainda se tornou Pós-Doutor em Direito pela Università Degli Studi di Roma La Sapienza e pela Università Degli Studi di Roma Tor Vergata (2009), obtendo outro título de Doutor em Direito pela Università del Salento (2015).

Além da extensa formação acadêmica, Ricardo atuou ainda, por muitos anos, na área educacional, através dos seguintes cargos:

Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia (Mestrado e Doutorado).

Avaliador do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do Ministério de Educação do Brasil.

Professor e Coordenador de Cursos de Direito em diversas Instituições Privadas de Ensino.

Além disso, ele acumula experiência, até mesmo fora do território brasileiro, realizando diversas conferências, pesquisas e visitas técnicas em instituições estrangeiras situadas na Itália, Portugal, Espanha, Alemanha, Estados Unidos, México e Cuba, tais como: Universitàdegli Studi di Roma La Sapienza, Universitàdegli Studi di Roma Tor Vergata, Universitàdegli Studi di Roma Tre, Universitàdegli Studi di Milano, Universitàdi Genova, Università di Pisa, Università del Salento, Università di Reggio Calabria, Università di Cagliari, Universidade Autônoma de Lisboa, Universidade do Algarve, Universidad de Burgos, Universidad de Salamanca, Universidad de Granada, MartinLuther-Universitat, Universität Heidelberg, Fordham University, Universidade Nacional Autônoma do México e Universidad de La Habana.

Além das imensuráveis contribuições para o setor educacional, o Dr, Ricardo Maurício também deixou sua marca no sistema judiciário, sendo nomeado para os seguintes cargos:

Assessoria de Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Membro da Comissão de Defesa do Consumidor do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Diretor da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Bahia.

Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Bahia.

Ele também possui importantes participações em Entidades Representativas do Sistema de Justiça, sendo elas:

Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Membro do Instituto dos Advogados da Bahia.

Membro do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.

Membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia.

Dessa forma, como foi visto até aqui, Ricardo é uma figura de extrema relevância para o estado da Bahia, sua sagacidade e inquestionável competência, lhe levaram a diversos cargos de extrema relevância, tanto na seara educacional, quando na judiciária. Entretanto, suas contribuições ainda se estendem para a Administração Pública, onde ele se estabeleceu nas seguintes cadeiras:

Chefe de Gabinete da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Governo do Estado da Bahia.

Superintendente de Proteção ao Consumidor da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Governo do Estado da Bahia.

Superintendente de Direitos Humanos da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Governo do Estado da Bahia.

Coordenador do Centro de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Governo do Estado da Bahia

Esse nobre jurista, ainda encontrou espaço para eternizar seu conhecimento e repassar o seu saber jurídico. Ricardo Maurício é o autor das seguintes obras literárias:

Teoria Geral do Direito (Editora Saraiva).

Hermenêutica e Interpretação Jurídica (Editora Saraiva).

Sociologia e Antropologia do Direito (Editora Saraiva).

O Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana (Editora Saraiva).

A Nova Interpretação do Código Brasileiro de Defesa do Consumidor (Editora Saraiva).

Por último, é válido salientar que Ricardo Maurício, também se dedicou ao trabalho voluntário e concedeu apoio às atividades filantrópicas da Congregação das Filhas Pobres de São José de Calazan.

Esse homem, que é referência para o Direito baiano, foi condecorado com algumas honrarias, são elas:

Prêmio – a importância do livro no Brasil do século XXI – da Academia Brasileira de Letras (2005).

Prêmio Sistema Interamericano de Direitos Humanos da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal Brasileiro (2003).

Recebeu o título de Cidadão Sergipano pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe no ano de 2018.

Sendo assim, diante de todo o exposto, resta cristalino que o Sr. Ricardo Maurício Freire Soares, cumpre todos os requisitos e faz jus ao recebimento da Medalha Thomé de Souza.

Salvador, 13 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº23/ 2024

Concede a Medalha Irmã Dulce a Sra. Silvia Santos de Ribeiro Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Irmã Dulce a Sra. Silvia Santos de Ribeiro Jesus.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Presidente da AFIBS (Associação das Pessoas com Fibromialgia de Salvador), a Sra. Silvia Santos, se pós graduou em Saúde Pública, pela Escola de Saúde Pública da Bahia e em Administração Hospitalar, Sistemas e Serviços de Saúde, dessa vez pela UFBA. Além disso, ela ainda possui graduação em Ciências Biológicas e atingiu formação técnica em enfermagem.

No âmbito profissional, Silvia trabalhou junto as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, como técnica em enfermagem e entre 2015 e 2018 atuou como professora tutora no curso de Extensão em Saúde Coletiva Sobre Doença Falciforme- UFBA.

Cumpre destacar nessa proposição, a nobre dedicação da Sra. Silvia Santos as causas filantrópicas, sendo esta, a principal justificativa para a referida homenagem aqui pleiteada. Atuante em movimentos trabalhistas e causas sociais, participou da construção de políticas públicas da Saúde da População Negra e Doença Falciforme no município de Salvador.

No tocante a fibromialgia, podemos notar contribuições ainda mais sólidas em favor da causa. A Sra. Silvia já participou ativamente de inúmeras palestras e congressos que abordam essa temática e firmou parcerias com universidades e serviços assistenciais.

Atualmente, ela preside a AFIBS, uma ONG, que tem como missão conectar os fibromiálgicos, prestar apoio em diferentes frentes e lutar por maior reconhecimento, por parte do poder público e da sociedade, quanto a seriedade dessa doença e a urgente necessidade de políticas públicas eficientes, que sejam capazes de suprir todas as necessidades provocadas por essa patologia.

Dessa forma, pelos fatos aqui expostos, resta cristalino que a Sra. Silvia Santos de Ribeiro Jesus, se destacou na promoção de relevantes obras sociais na cidade de Salvador, fazendo jus, portanto, ao recebimento da Medalha Irmã Dulce.

Salvador, 13 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

ATA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR CAROLINO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador LUIZ CARLOS SUÍCA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimentos n.s 74 e 75/24 do vereador André Fraga, 76 e 77/24 do vereador Ricardo Almeida e 78 a 80/24 do vereador Marcelo Maia; Moções n.s 39 a 46/24 do vereador Marcelo Maia; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Sidninho esclareceu fato divulgado na mídia. Disse que criava projetos pelo avanço da Cidade e que, no dia seguinte, haveria uma audiência pública baseada em Projeto do presidente Carlos Muniz sobre utilidade pública. Afirmou que era intenso o trabalho da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Repudiou informação que distorcia fatos acerca da Praia do Buracão e explicou o tratamento formal dessa situação dentro da Comissão de Planejamento Urbano. Por fim, pediu a retirada do Projeto de Lei n. 320/23. Foi votada e aprovada a licença do vereador Luiz Carlos Suíca (12 a 15 de março). O vereador Augusto Vasconcelos comentou sobre o seu Projeto de Lei para que as garrafas de água mineral passassem a ser de alumínio e não, de plástico ou vidro. Expôs que o alumínio tinha maior índice de reciclagem e que isso, além de ser melhor para o meio ambiente, traria mais atividade e renda para trabalhadores de reciclagem, inclusive pelo alumínio ter maior valor financeiro. O senhor presidente declarou apoio ao Projeto do orador. Em comunicação inadiável, o vereador Augusto Vasconcelos registrou os 30 anos do Projeto Fênix, de basquete, em Cajazeiras. O vereador Anderson Ninho convidou os pares para a inauguração da Ligação Pau da Lima-Gal Costa, fruto de Indicação sua. Parabenizou o prefeito Bruno Reis e informou nova escola, também fruto de Indicação sua, em São Marcos. O vereador Randerson Leal contou estar regressando de uma internação hospitalar por dengue, doença sobre cuja gravidade alertou. Agradeceu aos seus familiares e amigos, aos colegas edis e à equipe do Hospital Santa Izabel pelo apoio e dedicação que lhe prestaram. Registrou eventos esportivos em Itapuã. Saudou o governador Jerônimo Rodrigues pelo projeto *Pé-de-Meia*, para estudantes. Assumiu a Presidência o vereador Carlos Muniz, presidente da CMS. O vereador Edvaldo Brito observou haver três Vetos a serem votados, os quais recaíam sobre Proposições da CMS. Declarou o seu voto sempre contrário a quaisquer Vetos, os quais afirmou não serem uma medida a ser livremente adotada pelo Executivo e sim, algo a ser embasado em razões. Pontuou o desrespeito ao Legislativo contido nos vetos que vinham à Casa. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo propôs a inversão da pauta para que se votassem logo os Vetos existentes. Também propôs que as demais Proposições, objeto de acordo para votação, fossem votadas em bloco, por página da Ordem do Dia. O senhor presidente submeteu as propostas às Lideranças, que concordaram, havendo a Liderança da Oposição pedido a manutenção das Representações Partidárias ao final das votações. O senhor presidente ainda indagou às Lideranças sobre as votações não serem nominais, e todos concordaram com isso. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi inicialmente apreciado o Veto parcial n. 26/23, o qual, após discutido e votado, foi mantido, contra os votos dos vereadores Edvaldo Brito, Sidninho e dos edis da Oposição. Foram também discutidos, votados e mantidos o Veto parcial n. 1/24 e o Veto total n. 2/24 (ambos, contra os votos do vereador Edvaldo Brito e dos edis da Oposição). Em apreciação o Projeto de Lei n. 9/24, e havendo Emenda, subiu à Tribuna o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), vereador Paulo Magalhães Júnior, cujo Parecer foi contrário à Emenda. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Rejeitada a Emenda, seguiu-se a apreciação. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 9/24 foi aprovado, até a Redação Final, contra o voto da vereadora Laina Crisóstomo. Seguindo-se a Ordem do Dia, foram também discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Resolução n.s 1/24, 2/24, 3/24, 4/24, 5/24, 6/24 e 7/24; e Projetos de Indicação n.s 145/22, 222/22, 48/23, 57/23, 60/23, 62/23, 64/23, 96/23, 175/23, 176/23, 177/23, 183/23, 187/23, 218/23, 241/23, 309/23, 318/23, 319/23, 320/23, 322/23, 323/23, 9/24 e 17/24 (contra os votos dos edis da Oposição). Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 1/24, 2/24, 3/24, 4/24, 5/24, 6/24, 7/24, 8/24, 9/24, 10/24, 11/24, 12/24, 13/24, 14/24, 15/24, 16/24, 17/24, 18/24, 19/24, 20/24, 21/24, 22/24, 24/24, 25/24, 26/24, 27/24, 28/24, 29/24, 30/24, 31/24, 33/24, 34/24, 35/24, 36/24, 37/24, 39/24, 40/24, 41/24, 42/24, 43/24, 44/24, 45/24 e 46/24; e Requerimentos n.s 1/24, 2/24, 3/24, 4/24, 5/24, 6/24, 7/24, 8/24, 9/24, 10/24, 11/24, 12/24, 13/24, 14/24, 15/24, 16/24, 17/24, 18/24, 19/24, 20/24, 21/24, 22/24, 23/24, 24/24, 25/24, 26/24, 27/24, 28/24, 29/24, 30/24, 31/24, 32/24, 33/24, 34/24, 35/24, 36/24, 37/24, 38/24, 39/24, 40/24, 41/24, 42/24, 43/24, 44/24, 45/24, 46/24, 47/24, 48/24, 49/24, 50/24, 51/24, 52/24, 53/24, 54/24 (contra os votos dos vereadores Anderson Ninho, Cátia Rodrigues, Debora Santana, Ireuda Silva, Isnard Araújo, Julio Santos e Ricardo Almeida), 55/24, 56/24, 57/24, 58/24, 59/24, 60/24, 61/24, 62/24, 63/24, 64/24, 65/24, 66/24, 67/24, 68/24, 69/24, 70/24, 71/24, 72/24, 73/24, 74/24, 75/24, 76/24, 77/24, 78/24, 79/24 e 80/24. Findas as votações, nas **Representações Partidárias**, o líder do Governo, vereador Kiki Bispo, saudou a aprovação do Projeto de Lei n. 9/24, situando o conteúdo desse Projeto na atividade do Executivo, a qual enalteceu. Compartilhando o mesmo tempo de fala, o vereador Cláudio Tinoco elogiou o prefeito por encampar a perspectiva de subsídio ao transporte. Explicou que esse subsídio não seguia para os empresários e favorecia a população. Explicou, ainda, sobre o melhor tratamento que o transporte alternativo passaria a receber com base no Projeto de Lei n. 9/24. Informou duas Indicações suas sobre esse tipo de transporte, uma para renovação da frota, outra para supressão das multas. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida criticou a retirada dos trens do Subúrbio; destacou o sofrimento da população com isso; e pediu a atenção da Oposição e do Governo do Estado. Em comunicação inadiável, o vereador Orlando Palhinha agradeceu a aprovação de Proposições suas. Pela ordem, em resposta a citação da Oposição, o vereador Hélio Ferreira disse que, após retirados os trens do Subúrbio, o Governo do Estado implementaria modal elétrico. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. O líder da Oposição, vereador Sílvio Humberto, afirmou que o veículo leve sobre trilhos (VLT), a ser implementado pelo Governo do Estado, teria grande abrangência. Contou ter estado na Biblioteca Central em evento pelo Dia do Bibliotecário. Defendeu que o debate sobre igualdade racial não se cingisse somente ao 20 de Novembro e expôs como os bibliotecários lutavam através dos livros. Salientou que a leitura de livros era necessária até para se compreender o que o mundo digital trazia. A vereadora Marta Rodrigues endossou a referência aos bibliotecários. Comemorou o anúncio de 100 novos institutos federais pelo Presidente Lula, explicando que 8 deles seriam na Bahia. Salientou o compromisso com a Educação por parte do Governo Federal. Comentou sobre o programa *Pé-de-Meia* do Governo do Estado, o qual daria condições financeiras para os alunos permanecerem na escola. Defendeu o debate sobre o racismo, o machismo e outras posturas discriminatórias. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo elogiou a governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, por Projeto para subsídio de mais de 300 milhões para o transporte, o qual reduziria o valor da tarifa, de 5,70 reais, para pouco mais de 4 reais. Sugeriu que o Governo da Bahia fizesse algo semelhante para o transporte metropolitano. O vereador Maurício Trindade saudou o prefeito Bruno Reis por liderar pesquisa eleitoral. Comentou sobre sua Indicação para pista exclusiva para ciclismo. Informou intercessão sua, junto ao prefeito, para transporte aéreo com hidroporto na Ribeira. O vereador Cláudio Tinoco saudou a aprovação de sua Indicação para a revogação da Portaria n. 190/24 do Governo do Estado, a qual promoveria aprovação automática de alunos. Agradeceu os votos favoráveis e lamentou os votos contrários da Oposição. Destacou os altos índices de violência na Bahia, apurados em nível nacional. Comentou sobre pesquisa que apurava 80% de aprovação da gestão do prefeito Bruno Reis em Salvador. Elogiou o gestor, antevendo o seu sucesso em caso de candidatura à reeleição. Nada mais havendo, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 20/2024 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE WEBER LEONE FILHO**, cad. 19.908, ocupante do Cargo em Comissão de Secretario de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Classe CC-70, para responder pelo Cargo em Comissão de Subdiretor Geral, Classe CC-80, em substituição ao titular **RODRIGO BARREIRO SANTOS ROCHA REIS**, cad. 18.750, durante o impedimento do titular, por motivo de gozo de férias no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

PORTARIA Nº 21/2024 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO**, cad. 14.983, ocupante do Cargo em Comissão de Secretario de Gestão Administrativa e Serviços Gerais, Classe CC-70, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Classe CC-90, em substituição ao titular **ADRIANO MOTTA GALLO**, cad. 17.978, durante o impedimento do titular, por motivo de gozo de férias, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
JOCEVAL RODRIGUES	12/03/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
RANDERSON LEAL	04 a 11/03/2024	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS	90006/2024	**MENOR PREÇO**	**01/04/2024 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Aquisição de Materiais Permanente Diversos, para atender as necessidades das unidades operacionais e Vereadores da Câmara Municipal de Salvador.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 16/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 18 de março de 2024.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

RESUMO DE LICITAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO – (IN 001/2016)

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 16/2023
PROCESSO: 1466/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expediente diversos, para atender as necessidades das unidades da Câmara Municipal de Salvador, no exercício vigente.

LOTE 1 - ESCRITÓRIO ALEA COMERCIAL LTDA CNPJ: 12.011.917/0001-70		
ITENS	**PRODUTO/SERVIÇO**	**VALOR TOTAL(R$)**
1 ao 65	ESCRITÓRIO	**R$ 193.662,50**
TOTAL LOTE 1		**R$ 193.662,50**

LOTE 2 - PAPELARIA WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 48.975.836/0001-38		
ITENS	**PRODUTO/SERVIÇO**	**VALOR TOTAL(R$)**
66 ao 77	PAPELARIA	**R$ 185.731,78**
TOTAL LOTE 2		**R$ 185.731,78**

LOTE 3 – MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO WAGNER EUSTAQUIO SIQUEIRA NETO CNPJ: 50.829.058/0001-10		
ITENS	**PRODUTO/SERVIÇO**	**VALOR TOTAL(R$)**
78 ao 81	MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO	**R$ 4.955,00**
TOTAL LOTE 3		**R$ 4.955,00**

LOTE 4 – MATERIAL ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM IONARA FONSECA MOURA CNPJ: 41.742.526/0001-24		
ITENS	**PRODUTO/SERVIÇO**	**VALOR TOTAL(R$)**
82 e 83	MATERIAL ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	**R$ 2.425,00**
TOTAL LOTE 4		R$ 2.425,00

LOTE 5 – BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS FLAGBANNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 43.531.856/0001-04		
ITENS	**PRODUTO/SERVIÇO**	**VALOR TOTAL(R$)**
84 ao 86	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	**R$ 1.090,00**
TOTAL LOTE 5		**R$ 1.090,00**

LOTE 6 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA CNPJ: 07.688.388/0001-04		
ITENS	**PRODUTO/SERVIÇO**	**VALOR TOTAL(R$)**
87 e 88	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	**R$ 1.182,00**
TOTAL LOTE 6		**R$ 1.182,00**

LOTE 7 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EPI IONARA FONSECA MOURA CNPJ: 41.742.526/0001-24		
ITENS	**PRODUTO/SERVIÇO**	**VALOR TOTAL(R$)**
89 ao 92	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EPI	**R$ 1.366,38**
TOTAL LOTE 7		**R$ 1.366,38**

ITEM 1 – CAMA, MESA E BANHO BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.177.467/0001-04		
ITEM	**PRODUTO/SERVIÇO**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	CAMA, MESA E BANHO	**R$ 1.880,00**
TOTAL ITEM 1		**R$ 1.880,00**
TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023		**R$ 392.292,66**

Data de homologação: 18/03/2024



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.